



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor  
Prefeito, sugerimos a realização de poda de  
árvore localizada na Avenida João Ramalho,  
nas proximidades do número 566 - Centro.

**Senhor Presidente,**

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, para que seja enviada equipe técnica para realização de poda de árvore localizada na Avenida João Ramalho, nas proximidades do número 566 - Centro.

#### ***JUSTIFICATIVA***

Em atendimento à solicitação de munícipe, foi constatada a presença de árvore de grande porte cuja copa se encontra em contato direto com a rede elétrica. Tal condição compromete a confiabilidade do fornecimento de energia e representa risco iminente de curtos-circuitos e demais ocorrências que possam afetar a segurança da rede.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de avaliação técnica especializada para a execução dos serviços de poda, com o objetivo de mitigar os riscos elétricos identificados e prevenir acidentes. Os registros fotográficos anexos comprovam as condições verificadas no local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 9 de junho de 2026.

**Major Vitor Santos**  
**Vereador**

Estéfane (7612) / Claudinei



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO

